



**RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 30 DE MAIO DE 2017**

*“Dispõe sobre Referendo à Resoluções.”*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM** Nº. 001 de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a revogação do inciso IV do art. 57 do Regimento Geral da UERR, aprovado pela Resolução nº. 011 de 21 de outubro de 2013.

**Art. 2º** Referendar a **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM** Nº. 005 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre autorização para realização de concurso público para provimento de vagas destinadas ao cargo de Pedagogo, bem como a Retificação da **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM** Nº. 005 de 05 de abril de 2017.

**Art. 3º** Referendar a **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM** Nº. 007 de 13 de março de 2017, que estabelece normas internas para a revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por instituições estrangeiras de Ensino Superior.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2017.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário